



PORTARIA Nº 313-DG/IFAM CPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o artigo 97, da Lei nº 8.112, de 1990;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000227/2025-50, de 02/12/2025, de autoria de servidor deste Instituto Federal, **R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA GALA** ao servidor SANDRO LUIZ SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3371914, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com a alínea "a", do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 15 a 22 de novembro de 2025, totalizando o período de 8 (oito) dias;

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8481/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Dezembro de 2025

Portaria_313_-_Licena_Gala_SANDRO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 14:22)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8481**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/12/2025** e o código de verificação: **219042ab5a**